



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 18/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Consu nº 41/2024;

CONSIDERANDO o processo E:41010.0000022511/2025;

RESOLVE *ad referendum*:

Alterar a composição da comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva para os docentes da UNCISAL, conforme relação abaixo:

Monique Carla da Silva Reis – Presidente da Comissão;

Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - representante externo da UNEAL;

Klaysa Moreira Ramos – representante da PROPEP;

Flávia Calheiros da Silva – representante da PROEX;

Priscila Rufino da Silva Costa - representante da PROEG;

Augusto César Alves de Oliveira - representante da APRO/Uncisal.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana

Presidente do CONSU

Publicada em 30/10/2025 no DOE/AL.

✓ Campus VI - Maceió: Edel Guilherme Silva Pontes (Diretor) e Eduardo Monteiro de Souza Júnior (Vice-Diretor).
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 29 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1018223

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 4730/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000023625/2025: CONSIDERANDO a importância da 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas que será realizada de 31 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL; CONSIDERANDO a relevância da participação institucional da UNCISAL em evento de natureza acadêmica, científica, cultural e de extensão que visa à integração da comunidade universitária e à socialização de saberes produzidos na instituição; CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e executar as ações relativas à organização da presença da UNCISAL no referido evento, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Participação da Uncisal na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, responsável pela elaboração, acompanhamento e execução das ações necessárias à representação institucional da Universidade no evento. Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: Ruth Barros Silva Caldas - Representante CAE - Presidente(a); Ana Patrícia Cavalcante Barros - Representante ASCOM; Danielle Gomes de Barros Souza Vasconcelos - Representante CEARQ; Gabriela Biana Bergamin - Representante CEARQ; Gabriel Silva Cavalcante do Carmo - Representante CEARQ; Gustavo Alves do Nascimento - Representante PROEXT; Ivana Karina Cavalcante de Oliveira - Representante PROEG; Klayza Moreira Ramos - Representante Discente PROPEP; Leonarly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva - Representante ASCOM; Maria Margareth Ferreira Tavares - Representante PROEXT; Maria Perpetua Vilela Campos - Representante PROGESP; Maria Rosa da Silva - Representante PROEXT; Marília Soares de Salles - Representante CAE; Rafael Gonçalves Motta - Representante PROGESP; Thiago Henrique Costa Silva - Representante PROGAD; Simone Stein Siqueira - Representante PROEG; Svetlana Maria Wanderlei de Barros - Representante AGT; Vanessa Carla Farias da Silva - Representante CAE. Art. 3º Compete à Comissão: I - Elaborar o cronograma de atividades e a programação da Bienal; II - Definir e coordenar as equipes temáticas e logísticas; III - Articular-se com as unidades acadêmicas, assistenciais, administrativas e parceiros externos. Art. 4º A Comissão poderá convidar colaboradores externos ou internos à Uncisal, sempre que julgar necessário ao bom andamento dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Reitora, em 24 de outubro de 2025. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

Protocolo 1018363

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

Processo nº 41010.19851/2025/2025.CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.059/0001-72. Objeto: Alteração do Termo de Credenciamento nº 001/2024 em sua cláusula de vigência.Data de Assinatura: 29/10/2025.Valor estimado global: R\$ 617.500,00 (Seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais).Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076; Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Região Planejamento: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.32; PO: 434; Fonte: 500/600.Base legal: DESPACHO - PGE/PLICGERAL Nº 35254122/2025, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1017814

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 18/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que consta na Resolução Consu nº 41/2024; CONSIDERANDO o processo E:41010.0000022511/2025; RESOLVE ad referendum: Alterar a composição da comissão do Processo Seletivo para concessão do regime de trabalho em Dedicação Exclusiva para os docentes da UNCISAL, conforme relação abaixo: Monique Carla da Silva Reis - Presidente da Comissão; Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - representante externo da UNEAL; Klayza Moreira Ramos - representante da PROPEP; Flávia Calheiros da Silva - representante da PROEX; Priscila Rufino da Silva Costa - representante da PROEG; Augusto César Alves de Oliveira - representante da APRO/Uncisal.

Dê-se ciência. / E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1017688

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**